

DESPACHO AO SETOR DE COMPRAS

Em conformidade com as exigências contidas no art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica o departamento de compras do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB autorizado a fazer pesquisa de mercado e outros procedimentos para Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustível e derivados destinados às operações e demais atividades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 20260057 de origem da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Os combustível e derivados fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, pelas normas ABNT e demais legislações aplicáveis, demanda apresentada fundamenta-se em levantamento anual realizado por equipe técnica do IPMB, que avaliou as necessidades operacionais do referido Instituto para aquisição de combustível para o período de 12 meses.

BREVES - PA, 11 de maio de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

Presidente

Instituto de Previdência de Breves (IPMB)